



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 261/2015-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 8 de junho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Miguel Canizares Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Paraguaçu Paulista - SP

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº. 022/2015.

Senhor Presidente:

Encaminhamos para a apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei, que *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial e o remanejamento de dotações ao Departamento Municipal de Esportes e Lazer, para conclusão de obras do Centro Poliesportivo da Barra Funda"*, e a respectiva justificativa.

Considerando que a dotação orçamentária deve ser viabilizada com urgência (semana do dia 15 a 19 de junho de 2015), sugerimos a Vossa Excelência, se possível for, que a propositura em questão seja apreciada em **regime de urgência especial**.

Certos da atenção de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores, registramos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

ETQ/ammm
OF

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
20.052 - 09/06/2015 09:18:08
Responsável:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. 022, de 8 de junho de 2015.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

O Centro Poliesportivo da Barra Funda está sendo construído na Rua Fernando Costa esquina com a Rua Luis Campos Fernandes, no Bairro Barra Funda. O contrato de repasse foi assinado em 28 de dezembro de 2006, cujo valor original era de R\$ 489.002,02 (quatrocentos e oitenta e nove mil dois reais e dois centavos), sendo R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) de repasses federais e R\$ 169.002,02 (cento e sessenta e nove mil dois reais e dois centavos) de contrapartida, conforme documentação anexa.

A primeira licitação foi realizada em 22 de agosto de 2007 e o contrato com a empresa Donizete Antônio Pereira (C. DAP. Construções) foi assinado em 4 de setembro de 2007. Em 25 de fevereiro de 2011 a empresa solicitou a rescisão, alegando impossibilidade de cumprir o contrato.

Em 26 de maio de 2011 foi realizada uma segunda licitação e o contrato com a empresa Construtora Costa & Costa Ltda foi assinado em 30 de junho de 2011. Em 6 de abril de 2012 a empresa solicitou a rescisão, alegando impossibilidade de cumprir o contrato.

Em 3 de maio de 2013 foi realizada uma terceira licitação e o contrato com a empresa San Pio Construtora Ltda EPP foi assinado em 21 de maio de 2013. Em 26 de abril de 2014 a empresa solicitou a rescisão, alegando que houve um desequilíbrio financeiro do contrato, tornando-se os preços inexequíveis, devido alta de preços de materiais e mão de obra, entre o período de assinatura do contrato e emissão da Ordem de Serviços, impossibilitado assim que a mesma cumprisse o contrato.

Após várias licitações e contratações de empresas realizadas, restam ainda obras e instalações a serem concluídas. O valor total atualizado para a conclusão das obras e instalações do Centro Poliesportivo é de R\$ 731.261,27 (setecentos e trinta e um mil duzentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos), sendo R\$ 274.980,40 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e oitenta reais e quarenta centavos) de saldo existente do repasse federal, e R\$ 456.280,87 (quatrocentos e cinquenta e seis mil duzentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos) de contrapartida, conforme documentação anexa.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Posto, isto, encaminhamos à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial e o remanejamento de dotações ao Departamento Municipal de Esportes e Lazer, para conclusão de obras do Centro Poliesportivo da Barra Funda"*.

O **crédito adicional especial**, no valor de R\$ 274.980,40 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e oitenta reais e quarenta centavos), e as **dotações remanejadas**, no valor de R\$ 456.280,87 (quatrocentos e cinquenta e seis mil duzentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos), serão utilizados pelo Departamento Municipal de Esportes e Lazer, na execução do seguinte objeto: **obras e instalações do Centro Poliesportivo da Barra Funda**.

Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial e ao remanejamento de dotações serão, respectivamente, provenientes do superavit financeiro e da permuta entre elementos de gasto de diferentes Projetos/Atividades.

O superavit financeiro, no valor de R\$ 274.980,40 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e oitenta reais e quarenta centavos), decorre de transferências de recursos financeiros do Governo Federal em exercícios anteriores, por intermédio do Ministério do Esporte, conforme classificação constante do Anexo III desta propositura.

O remanejamento de dotações, no valor de R\$ 456.280,87 (quatrocentos e cinquenta e seis mil duzentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos), decorre da permuta entre elementos de gasto de diferentes Projetos/Atividades, conforme classificação constante do Anexo IV desta propositura.

O remanejamento de dotações será efetivada mediante permuta entre elementos de gasto dos Projetos/Atividades 2018 (Fichas 98 e 99), 2022 (Ficha 136), 2056 (Ficha 238), 2058 (Ficha 252), 2012 (Ficha 60), 2060 (Ficha 265) e 2011 (Ficha 619), para o Projeto/Atividade 1023 (Ficha 672).

Segundo Flávio Corrêa de Toledo Júnior, Assessor Técnico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), autor do artigo anexo que trata do assunto, é transposição, remanejamento ou transferência a permuta entre elementos de gasto de diferentes Atividades, Projetos ou Operações Especiais; e categoria de programação, sob a ótica funcional programática, é o nível mais próximo da ação concreta: uma Atividade, um Projeto ou uma Operação Especial.

Assim sendo, considerado que tais obras e instalações são fundamentais para o desenvolvimento esportivo de nosso Município, solicitamos o



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

apoio dos Nobres Vereadores na análise e aprovação da presente propositura com celeridade.

A urgência residente no fato de que o **contrato de repasse tem vigência até o dia 5 de novembro de 2015**, sendo necessárias inúmeras providências (licitação, contratação e conclusão das obras) por parte do Município, a fim de concluir e entregar o referido equipamento público à população do Bairro Barra Funda.

Nos termos dos artigos 189, inciso II, 193 e 202 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitamos de Vossa Excelência que submeta a presente propositura ao **REGIME DE URGÊNCIA** de apreciação e votação. Justificamos tal solicitação, em face da **relevância e urgência** da matéria em pauta e a fim de **evitar perda de oportunidade** na implementação de medidas urgentes e necessárias decorrentes desta propositura. Ou seja, a dotação orçamentária deve ser viabilizada o mais **urgente possível**, para que o Município realize os procedimentos licitatórios necessários à execução das obras e instalações do Centro Poliesportivo da Barra Funda na próxima **semana do dia 15 a 19 de junho de 2015**.

Atenciosamente.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº. 022, DE 8 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial e o remanejamento de dotações ao Departamento Municipal de Esportes e Lazer, para conclusão de obras do Centro Poliesportivo da Barra Funda.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado:

I - a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2015, um crédito adicional especial no valor de R\$ 274.980,40 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e oitenta reais e quarenta centavos), com a classificação constante do Anexo I desta lei.

II - a remanejar dotações no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2015, no valor de R\$ 456.280,87 (quatrocentos e cinquenta e seis mil duzentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos), com a classificação constante do Anexo II desta lei.

Parágrafo único. Os créditos de que trata esta lei serão utilizados pelo Departamento Municipal de Esportes e Lazer, na execução do seguinte objeto: obras e instalações do Centro Poliesportivo da Barra Funda.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial e ao remanejamento de dotações de que trata o art. 1º desta lei serão, respectivamente, provenientes do superavit financeiro e da permuta entre elementos de gasto de diferentes Projetos/Atividades.

§ 1º O superavit financeiro, no valor de R\$ 274.980,40 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e oitenta reais e quarenta centavos), decorre de transferências de recursos financeiros do Governo Federal em exercícios anteriores, por intermédio do Ministério do Esporte, conforme classificação constante do Anexo III desta lei.

§ 2º O remanejamento de dotações, no valor de R\$ 456.280,87 (quatrocentos e cinquenta e seis mil duzentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos), decorre da permuta entre elementos de gasto de diferentes Projetos/Atividades, conforme classificação constante do Anexo IV desta lei.

CM Paraguaçu Paulista



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 8 de junho de 2015 Fls. 2 de 4

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 8 de junho de 2015.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

ETQ/FG/DRVS/ammm
PL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 8 de junho de 2015 Fls. 3 de 4

ANEXO I

02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
	671	27.812.0016.1023.0000	CONTRUÇÃO UNIDADES ESPORTIVAS	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	274.980,40
	95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
	100	085	CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO	
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$				274.980,40

ANEXO II

02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
	672	27.812.0016.1023.0000	CONTRUÇÃO UNIDADES ESPORTIVAS	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	456.280,87
	01		TESOURO	
	100	085	CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO	
TOTAL REMANEJADO R\$				456.280,87

ANEXO III

	Fontes de Recurso		
	95	0	274.980,40
TOTAL DO SUPERAVIT FINANCEIRO R\$			274.980,40

ANEXO IV

02	04	02	DEPTO DE OBRAS - LOGRADOUROS PÚBLICOS	
	98	15.452.0004.2018.0000	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS -50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
	99	15.452.0004.2018.0000	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS -15.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	05	01	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEEA	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 8 de junho de 2015 Fls. 4 de 4

	136	20.606.0006.2022.0000	MANUTENÇÃO	DIRETORIA	DE	AGRICULTURA	E
ABASTECIMENTO		-25.000,00					
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS				
		01	TESOURO				
		110	000	GERAL			
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR				
	238	23.695.0015.2056.0000	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO -				
15.000,00		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
		01	TESOURO				
		110	000	GERAL			
	252	23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS -119.280,87				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		01	TESOURO				
		110	000	GERAL			
02	03	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF				
	60	04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E				
FINANÇAS		-200.000,00					
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
		01	TESOURO				
		110	000	GERAL			
02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL				
	265	27.812.0016.2060.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER -				
25.000,00		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS				
		01	TESOURO				
		110	000	GERAL			
02	18	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
	619	04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS				
-7.000,00		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
		01	TESOURO				
		110	000	GERAL			
TOTAL A REMANEJAR R\$			-456.280,87				

CONVÊNIOS POR ESTADO/MUNICÍPIO



UF: **SP**
Município: **PARAGUACU PAULISTA**

Detalhes do Convênio

Número do Convênio SIAFI:	581528
Situação:	Adimplente
Nº Original:	CR.NR.0215004-88 (Redireciona para o site da CEF)
Objeto do Convênio:	CONSTRUCAO DE CENTRO POLIESPORTIVO
Orgão Superior:	MINISTERIO DO ESPORTE
Concedente:	CEF/MINISTERIO DO ESPORTE
Conveniente:	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA
Valor Convênio:	320.000,00
Valor Liberado*:	320.000,00
Publicação:	03/01/2007
Início da Vigência:	28/12/2006
Fim da Vigência:	05/05/2015
Valor Contrapartida:	169.002,02
Data Última Liberação:	17/01/2008
Valor Última Liberação:	160.000,00

* Para saber cada uma das liberações, acesse a consulta - "Despesas Informações Mensais - Transferências de Recursos" - faça a consulta por exercício e selecione o Estado/Município desejado.

Saiba Mais

» Saiba como obter informações adicionais, denunciar irregularidades ou comunicar inconsistência de dados

[Clique aqui para baixar dados do portal](#)

Recomendamos visualizar em resolução 1024x768



Acesso à
Informação

Controladoria-Geral
da União

GOVERNO FEDERAL

PÁTRIA EDUCADORA

O banco
que acredita
nas pessoas

VOCÊ CLIENTE,

ACESSE SUA CONTA

REDE DE ATENDIMENTO

SOBRE A CAIXA

CAIXA CULTURAL

DOWNLOADS

OUVIDORIA

FALE CONOSCO

VOLTAR PARA A PÁGINA

ANTERIOR

BOAS-VINDAS

TAMANHO DA FONTE

A

A

A

ACOMPANHAMENTO DE OBRAS

OPERAÇÃO CONTRATADA

UF: SP

Número do Contrato: 0215004-88

Nº SIAFI: 581528

Nº SICONV: 0000000000

Município Beneficiado: PARAGUACU PAULISTA

Programa/Ação: NUC ESP REC/LAZ

Contratado: PM PARAGUACU PT

Descrição da Obra/Serviços: CONSTRUCAO DE
CENTRO POLIESPORTIVO

Assinatura CT: 28/12/2006

Publicação D.O.U: 03/01/2007

Data Vigência: 05/11/2015

Empregos Gerados:

População Beneficiada:

Valor Investimento: R\$ 547.826,16

Financiamento/Repasse: R\$ 320.000,00

Prestação de Contas Final

Data Recebimento
PCF/CAIXA:

Data Aprovação CAIXA:

Data Homologação SIAFI:

Nº Registro Aprovação SIAFI:

Situação do Contrato:
Situação Normal

Valor Liberado *	Percentual Obra/Serviços	Percentual Informado Tomador Obra/Serviços	Previsão Obra/Serviços	Situação Obra/Serviços	Data Última Medição
R\$ 320.000,00	46,51 %	0,00%		ATRASADA	30/07/2009

* Valor liberado na conta vinculada do Contrato, bloqueado no caso de pendências jurídicas e/ou técnicas (obras/serviços)

Galeria de Imagens

Não há fotos publicadas para este contrato.

VOLTAR

NOVA CONSULTA

SAIR

JUSTIFICATIVAS

DADOS DA LIBERAÇÃO

O QUE VOCÊ PROCURA?

Produtos e serviços para:

➔ Você

➔ Empresas: Micro e Pequenas, Médias e Grandes

➔ Governo: Municipal, Estadual, Federal

➔ Judiciário

Veja também:

➔ Loterias

➔ Habitação

➔ FGTS

VOCÊ CLIENTE,



ACESSE SUA CONTA

Política de privacidade | Termos de uso © CAIXA 2007

MAPA DO SITE | SEGURANÇA | IMPRENSA



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS POR ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO
LOCAL: RUA FERNANDO COSTA ESQ. COM RUA LUIZ FERNANDES
MUNICÍPIO/UF: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP
CONTRATO DE REPASSE Nº 215.004-88/2006
CONVÊNIO: MINISTÉRIO DO ESPORTE
DATA: JANEIRO/2016

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT. ESTIMADA	P. U. SEM BDI	P. U. COM BDI	TOTAL	FONTE E DATA BASE	REFERÊNCIA
1	INSTALAÇÃO E MOBILIZAÇÃO							
1.1	Instalação e Fornecimento de Placa para Identificação da Obra em chapa galvanizada - 2,80 x1,75m	m²	4,90	322,15	396,73	1.943,98	SINAPI NOV/2014	74209/001
1.2	Barracão para depósito em tábuas de madeira, cobertura fibrocimento 4mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m²	9,00	327,98	403,91	3.635,19	SINAPI NOV/2014	74210/001
1.3	Galpão aberto para oficina e depósito de canteiro de obras, em madeira de lei	m²	16,00	227,55	280,23	4.483,68	SINAPI NOV/2014	73803/001
1.4	Instalação/Ligação provisória elétrica baixa tensão para canteiro obra	un	1,00	1.301,92	1.603,31	1.603,31	SINAPI NOV/2014	73960/001
	Subtotal					11.666,16		
2	PRELIMINARES							
2.1	Movimento de Terra Mecanizada							
	Locais: Campo (7.500,00m²), Pista de Atletismo (4.331,80m²), Quadra de areia (765,00m²), Arquibancada (1.020,00m²) e Rampa Acesso (180,00m²)							
2.1.1	Limpeza mecanizada de terreno, com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	m²	13.796,80	0,44	0,54	7.450,27	SINAPI NOV/2014	73822/002
2.1.2	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão	m³	1.793,58	0,84	1,03	1.847,39	SINAPI NOV/2014	72898
2.1.3	Transporte de entulho com caminhão basculante 6 m³, rodovia pavimentada, DMT 0,5 a 1,0 Km	m³	1.793,58	4,34	5,34	9.577,72	SINAPI NOV/2014	72900
2.1.4	Corte e aterro compensado	m³	4.139,04	5,16	6,35	26.282,90	SINAPI NOV/2014	79473



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS POR ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO
LOCAL: RUA FERNANDO COSTA ESQ. COM RUA LUIZ FERNANDES
MUNICÍPIO/UF: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP
CONTRATO DE REPASSE Nº 215.004-88/2006
CONVÊNIO: MINISTÉRIO DO ESPORTE
DATA: JANEIRO/2015

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT. ESTIMADA	P. U. SEM BDI	P. U. COM BDI	TOTAL	FONTE E DATA BASE	REFERÊNCIA
	Subtotal					45.158,28		
3	CAMPO DE FUTEBOL							
3.1	Plantio de grama batatais em placas	m²	7.500,00	7,15	8,81	66.075,00	SINAPI NOV/2014	74236/001
3.2	Trave para futebol de campo oficial (modelo caixote /Mexicano), confeccionado em tubo de aço galvanizado, pintura esmalte, medindo 7,32x2,44m							
3.2.1	Tubo de aço galvanizado 1" (25mm), inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	19,76	59,53	73,31	1.448,61	SINAPI NOV/2014	73976/004
3.2.2	Tubo de aço galvanizado 4" (100mm), inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	26,40	175,56	216,20	5.707,68	SINAPI NOV/2014	73976/010
	Subtotal					73.231,29		
4	PISTA DE ATLETISMO							
4.1	Locação e Nivelamento							
4.1.1	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços acompanhamento e greide - inclusive guia lateral	m²	4.331,80	0,32	0,39	1.689,40	SINAPI NOV/2014	78472
4.2	Guia (Meio Fio)							
4.2.1	Meio fio (Guia) de concreto moldado no local, concreto usinado 15 Mpa, com 0,30m de altura x 0,15m base, rejunte em argamassa traço 1:3,5 (cimento e areia)	m	866,32	48,41	59,62	51.650,00	SINAPI NOV/2014	73789/002



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS POR ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO
LOCAL: RUA FERNANDO COSTA ESQ. COM RUA LUIZ FERNANDES
MUNICÍPIO/UF: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP
CONTRATO DE REPASSE Nº 216.004-88/2006
CONVENIO: MINISTÉRIO DO ESPORTE
DATA: JANEIRO/2016

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT. ESTIMADA	P. U. SEM BDI	P. U. COM BDI	TOTAL	FONTE E DATA BASE	REFERÊNCIA
4.2.2	Escoramento de meio fio com material local compactado manualmente, em faixa de 0,50m	m	866,32	3,24	3,99	3.456,62	SINAPI NOV/2014	83718
4.3	Pavimentação							
4.3.1	Escavação							
4.3.1.1	Escavação mecânica de material 1A categoria, proveniente de corte de subleito (c/ trator esteiras 160HP) e=15cm - abertura de caixa	m³	649,77	1,78	2,19	1.423,00	SINAPI NOV/2014	74205/001
4.3.2	Fornecimento de Terra - Jazida/Obra e Espalhamento							
4.3.2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1A categoria, caminho de serviço pavimentado, com escavadeira hidráulica e caminhão basculante 6m3, DMT 800 ATE 1.000 m	m³	844,70	4,36	5,37	4.536,04	SINAPI NOV/2014	72836
4.3.2.2	Espalhamento de material de 1A categoria com trator de esteira com 153HP	m³	844,70	2,36	2,91	2.458,08	SINAPI NOV/2014	74034/001
4.3.3	Pavimentação							
4.3.3.1	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	m²	4.331,80	1,13	1,39	6.021,20	SINAPI NOV/2014	72961
4.3.3.2	Base de solo arenoso fino, compactado 100% proctor modificado - espessura média 15cm	m³	649,77	11,10	13,67	8.882,36	SINAPI NOV/2014	72910
4.3.3.3	Pavimentação em pedrisco, espessura 5cm	m²	4.331,80	5,82	7,17	31.059,01	SINAPI NOV/2014	73818/001



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS POR ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO

LOCAL: RUA FERNANDO COSTA ESQ. COM RUA LUIZ FERNANDES

MUNICÍPIO/UF: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

CONTRATO DE REPASSE Nº 215.004-88/2006 -

CONVÊNIO: MINISTÉRIO DO ESPORTE

DATA: JANEIRO/2016

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT. ESTIMADA	P. U. SEM BDI	P. U. COM BDI	TOTAL	FONTE E DATA BASE	REFERÊNCIA
4.4	Mureta para fixação do alambrado h=0,40m total - 500,00m							
4.4.1	Fundação							
4.4.1.1	Estaca a trado (broca) diâmetro = 20cm, em concreto moldado in loco, 15 Mpa, sem armação	m	166,00	43,87	54,03	8.968,98	SINAPI NOV/2014	74156/003
4.4.2	Baldrame							
4.4.2.1	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria, até 1,50m	m³	80,00	49,43	60,87	4.869,60	SINAPI NOV/2014	73965/010
4.4.2.2	Lastro de brita e=3cm	m³	6,00	84,79	104,42	626,52	SINAPI NOV/2014	74164/004
4.4.2.3	Forma tábua para concreto em fundação com reaproveitamento 10X	m²	200,00	22,52	27,73	5.546,00	SINAPI NOV/2014	74007/001
4.4.2.4	Armação de aço CA-60 Ø 3,4 A 6,0mm - fornecimento/corte(c/ perda de 10%)/dobra/colocação	kg	395,34	7,23	8,90	3.518,53	SINAPI NOV/2014	73942/002
4.4.2.5	Armação de aço CA-50, Ø 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - fornecimento/corte(perda de 10%)/dobra/colocação	kg	869,00	7,25	8,93	7.760,17	SINAPI NOV/2014	74254/002
4.4.2.6	Concreto usinado bombeado FCK=20MPa, inclusive lançamento e adensamento	m³	15,00	320,95	395,25	5.928,75	SINAPI NOV/2014	74138/002
4.4.2.7	Reaterro manual com apiloamento mecânico	m³	65,00	6,94	8,55	555,75	SINAPI NOV/2014	79488
4.4.3	Alvenaria/Revestimento/Pintura							
4.4.3.1	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m²	150,00	99,95	123,09	18.463,50	SINAPI NOV/2014	87509



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS POR ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO

LOCAL: RUA FERNANDO COSTA ESQ. COM RUA LUIZ FERNANDES

MUNICÍPIO/UF: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

CONTRATO DE REPASSE Nº 215.004-88/2006

CONVÊNIO: MINISTÉRIO DO ESPORTE

DATA: JANEIRO/2016

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT. ESTIMADA	P. U. SEM BDI	P. U. COM BDI	TOTAL	FONTE E DATA BASE	REFERÊNCIA
4.4.3.2	Chapisco traço 1:3 (cimento e areia grossa), preparo em betoneira	m²	300,00	4,22	5,20	1.560,00	SINAPI NOV/2014	87894
4.4.3.3	Emboço paulista (massa única) traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média), espessura 25mm	m²	300,00	22,95	28,26	8.478,00	SINAPI NOV/2014	87792
4.4.3.4	Pintura a base de cal e fixador a base de linhaça, três demãos	m²	300,00	6,09	7,50	2.250,00	SINAPI NOV/2014	73999/001
4.4.4	Fechamento							
4.4.4.1	Locação para muros, cercas e alambrados	m	500,00	0,73	0,90	450,00	BOLETIM CPOS 164	021005
4.4.4.2	Alambrado em mourões de concreto "T", altura livre 2m, espaçados a cada 2m, com tela de arame galvanizado, fio 14BWG e malha quadrada/lonsagulo 2"x2"	m	500,00	77,36	95,27	47.635,00	SINAPI NOV/2014	85172
	Subtotal					227.786,51		
5	QUADRA POLIESPORTIVA - COMPLEMENTOS							
5.1	Pintura de quadra poliesportiva - linhas demarcatórias (600m2) - QE 48	un	1,00	833,95	1.027,01	1.027,01	FDE ABR/2014	15.04.080
5.2	QE 25 - Tabela Basquete	un	2,00	3.753,56	4.622,51	9.245,02	FDE ABR/2014	16.04.004
	Composta de: Fundação, pilar de concreto, treliça metálica, tabela e cesto							
5.3	QE 02 poste para rede de voleibol	pr	1,00	893,46	1.100,30	1.100,30	FDE ABR/2014	16.04.001
5.4	QE 03 trave de futebol de salão (fundação direta)	un	2,00	797,23	981,79	1.963,58	FDE ABR/2014	16.04.002



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS POR ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO
LOCAL: RUA FERNANDO COSTA ESQ. COM RUA LUIZ FERNANDES
MUNICÍPIO/UF: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP
CONTRATO DE REPASSE Nº 215.004-88/2006
CONVÊNIO: MINISTÉRIO DO ESPORTE
DATA: JANEIRO/2015

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT. ESTIMADA	P. U. SEM BDI	P. U. COM BDI	TOTAL	FONTE E DATA BASE	REFERÊNCIA
5.5	Mureta de proteção quadra em concreto - 0,15m largura x 0,50m altura x 131,00m extensão							
5.5.1	Demolição e Retirada							
5.5.5.1	Demolição manual de concreto simples, inclusive fragmentação - piso próximo aos vestiários existente	m³	0,41	204,72	252,11	103,37	SINAPI NOV/2014	73801
5.5.2	Fundação - Sapata 0,50mx0,10m em concreto armado							
5.5.2.1	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria, até 1,50m	m³	13,62	49,43	60,87	829,05	SINAPI NOV/2014	73965/010
5.5.2.2	Lastro de brita e=3cm	m³	3,14	84,79	104,42	327,88	SINAPI NOV/2014	74164/004
5.5.2.3	Forma tábua para concreto em fundação com reaproveitamento 10X - h=0,10m	m²	26,20	22,52	27,73	726,53	SINAPI NOV/2014	74007/001
5.5.2.4	Armação de aço CA-60 Ø 3,4 A 6,0mm - fornecimento/corte(c/ perda de 10%)/dobra/colocação	kg	90,21	7,23	8,90	802,87	SINAPI NOV/2014	73942/002
5.5.2.5	Armação de aço CA-50, Ø 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - fornecimento/corte(perda de 10%)/dobra/colocação	kg	227,68	7,25	8,93	2.033,18	SINAPI NOV/2014	74254/002
5.5.2.6	Concreto usinado bombeado FCK=20MPa, inclusive lançamento e adensamento	m³	6,55	320,95	395,25	2.588,89	SINAPI NOV/2014	74138/002
5.5.2.7	Reaterro manual com apiloamento mecânico	m³	7,07	6,94	8,55	60,45	SINAPI NOV/2014	79488
5.5.3	Estrutura							



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS POR ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO
LOCAL: RUA FERNANDO COSTA ESQ. COM RUA LUIZ FERNANDES
MUNICÍPIO/UF: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP
CONTRATO DE REPASSE Nº 215.004-88/2006
CONVÊNIO: MINISTÉRIO DO ESPORTE
DATA: JANEIRO/2015

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT. ESTIMADA	P. U. SEM BDI	P. U. COM BDI	TOTAL	FONTE E DATA BASE	REFERÊNCIA
5.5.3.1	Forma para estruturas de concreto em chapa de madeira compensada resinada, espessura 12mm, 3 utilizações - fabricação, montagem e desmontagem	m²	131,00	35,17	43,31	5.673,61	SINAPI NOV/2014	84215
5.5.3.2	Armação de aço CA-60 Ø 3,4 A 6,0mm - fornecimento/corte(c/ perda de 10%)/dobra/colocação	kg	192,47	7,23	8,90	1.712,98	SINAPI NOV/2014	73942/002
5.5.3.3	Armação de aço CA-50, Ø 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - fornecimento/corte(perda de 10%)/dobra/colocação	kg	341,52	7,25	8,93	3.049,77	SINAPI NOV/2014	74254/002
5.5.3.4	Concreto usinado bombeado FCK=20MPa, inclusive lançamento e adensamento	m³	9,82	320,95	395,25	3.881,36	SINAPI NOV/2014	74138/002
5.5.4	Revestimento/Pintura							
5.5.4.1	Chapisco traço 1:3 (cimento e areia grossa), preparo em betoneira	m²	131,00	4,22	5,20	681,20	SINAPI NOV/2014	87894
5.5.4.2	Emboço paulista (massa única) traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média), espessura 25mm	m²	131,00	22,95	28,26	3.702,06	SINAPI NOV/2014	87792
5.5.4.3	Pintura a base de cal e fixador a base de linhaça, três demãos	m²	131,00	6,09	7,50	982,50	SINAPI NOV/2014	73999/001
5.6	Piso em concreto desempenado, faixa entre muro de arrimo e quadra/vestiário - 92,28m² (Detalhe Fl. 01)							
5.6.1	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	m²	92,28	4,66	5,74	529,69	SINAPI NOV/2014	5622
5.6.2	Lastro de brita e=3cm	m³	2,77	84,79	104,42	289,24	SINAPI NOV/2014	74164/004
5.6.3	Piso (calçada) em concreto desempenado espessura 7cm	m²	92,28	32,91	40,53	3.740,11	SINAPI NOV/2014	73892/002



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS POR ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO
LOCAL: RUA FERNANDO COSTA ESQ. COM RUA LUIZ FERNANDES
MUNICÍPIO/UF: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP
CONTRATO DE REPASSE Nº 215.004-88/2006
CONVÊNIO: MINISTÉRIO DO ESPORTE
DATA: JANEIRO/2015

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT. ESTIMADA	P. U. SEM BDI	P. U. COM BDI	TOTAL	FONTE E DATA BASE	REFERÊNCIA
	Subtotal					45.050,65		
6	SANITÁRIOS E VESTIÁRIOS - 2ª ETAPA							
6.1	Esquadrias de Madeira com Ferragens							
6.1.1	Porta de madeira compensada lisa para verniz, 0,90x2,10m, incluso aduela 1A, alizar 1A e dobradiças com anel	unid	2,00	463,44	570,73	1.141,46	SINAPI NOV/2014	73910/007
6.1.2	Porta de madeira compensada lisa para verniz, 0,60x2,10m, incluso aduela 1A, alizar 1A e dobradiças com anel	unid	14,00	421,95	519,63	7.274,82	SINAPI NOV/2014	73910/002
6.1.3	Fechadura de embutir completa, para portas de banheiro, padrão de acabamento popular	unid	16,00	73,26	90,22	1.443,52	SINAPI NOV/2014	74069/001
6.2	Instalações Elétricas							
6.2.1	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 2,5mm2 - fornecimento e instalação	m	130,00	2,71	3,34	434,20	SINAPI NOV/2014	73860/008
6.2.2	Luminária tipo spot 1 lâmpada incandescente ou fluorescente compacta	unid	15,00	25,76	31,72	475,80	SINAPI NOV/2014	74094/001
6.3	Instalações Hidráulicas							
6.3.1	Esgoto							
6.3.3.1	Tubo PVC esgoto predial DN 100mm (4"), inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	20,00	46,64	57,44	1.148,80	SINAPI NOV/2014	74165/004



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS POR ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO
LOCAL: RUA FERNANDO COSTA ESQ. COM RUA LUIZ FERNANDES
MUNICÍPIO/UF: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP
CONTRATO DE REPASSE Nº 215.004-88/2008
CONVÊNIO: MINISTÉRIO DO ESPORTE
DATA: JANEIRO/2015

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT. ESTIMADA	P. U. SEM BDI	P. U. COM BDI	TOTAL	FONTE E DATA BASE	REFERÊNCIA
6.3.2	Água Fria							
	INTERNA							
6.3.2.1	Reservatórios e Complementos							
6.3.2.1.1	Caixa d'água em polietileno, 500 litros, com acessórios	unid	4,00	532,59	655,88	2.623,52	SINAPI NOV/2014	88504
6.3.2.1.2	Torneira de bóia vazão total 3/4" com balão plástico - fornecimento e instalação	unid	2,00	53,31	65,65	131,30	SINAPI NOV/2014	74058/002
6.3.2.1.3	Registro de gaveta 3/4" bruto latão - fornecimento e instalação	unid	10,00	39,44	48,57	485,70	SINAPI NOV/2014	74185/001
6.3.2.1.4	Registro de gaveta 1" bruto latão - fornecimento e instalação	unid	4,00	52,02	64,06	256,24	SINAPI NOV/2014	74184/001
6.3.2.1.5	Adaptador PVC soldável com flanges e anel para caixa d'água 25mmX3/4"	unid	8,00	11,58	14,26	114,08	SINAPI NOV/2014	72784
6.3.2.1.6	Adaptador PVC soldável com flanges e anel para caixa d'água 32mmX1"	unid	4,00	18,15	22,35	89,40	SINAPI NOV/2014	72785
6.3.2.1.7	Adaptador PVC soldável com flanges e anel para caixa d'água 50mmX1 1/2"	unid	4,00	25,08	30,89	123,56	SINAPI NOV/2014	72787
6.3.2.2	Tubos							
6.3.2.2.1	Tubo PVC soldável água fria DN 50mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	16,00	32,97	40,60	649,60	SINAPI NOV/2014	75030/004
6.3.2.2.2	Tubo PVC soldável água fria DN 32mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	6,00	22,62	27,86	167,16	SINAPI NOV/2014	75030/002



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS POR ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO
LOCAL: RUA FERNANDO COSTA ESQ. COM RUA LUIZ FERNANDES
MUNICÍPIO/UF: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP
CONTRATO DE REPASSE Nº 215.004-88/2006
CONVÊNIO: MINISTÉRIO DO ESPORTE
DATA: JANEIRO/2015

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT. ESTIMADA	P. U. SEM BDI	P. U. COM BDI	TOTAL	FONTE E DATA BASE	REFERÊNCIA
6.3.2.2.3	Tubo PVC soldável água fria DN 25mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	35,15	17,00	20,94	736,04	SINAPI NOV/2014	75030/001
	EXTERNA							
6.3.2.3	Abrigo para cavaleta/hidrômetro pré-moldado de concreto	unid	1,00	148,56	182,95	182,95	SINAPI NOV/2014	74102/001
6.3.2.4	Kit cavalete PVC com registro 3/4" - fornecimento e instalação	unid	1,00	48,59	59,84	59,84	SINAPI NOV/2014	74218/001
6.3.2.5	Hidrometro 5,00m3/h, D=3/4" - fornecimento e instalação	unid	1,00	125,25	154,25	154,25	SINAPI NOV/2014	74217/002
6.3.2.6	Tubo PVC soldável água fria DN 25mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	32,60	17,00	20,94	682,64	SINAPI NOV/2014	75030/001
6.3.3	Aparelhos e metais							
6.3.3.1	Vaso sanitário sifonado, louça branca, padrão popular, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha - fornecimento e instalação	unid	12,00	202,71	249,64	2.995,68	SINAPI NOV/2014	6021
6.3.3.2	Tubo de ligação para sanitário	unid	12,00	23,33	28,73	344,76	BOLETIM CPOS 164	442023
6.3.3.3	Bolsa para bacia sanitária	unid	12,00	7,04	8,67	104,04	BOLETIM CPOS 164	442030
6.3.3.4	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 X 39cm, padrão popular, incluso sifão tipo garrafa em PVC, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação	unid	8,00	139,06	171,25	1.370,00	SINAPI NOV/2014	86942
6.3.3.5	Válvula descarga 1.1/2" com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	unid	12,00	199,66	245,88	2.950,56	SINAPI NOV/2014	40729



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS POR ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO
LOCAL: RUA FERNANDO COSTA ESQ. COM RUA LUIZ FERNANDES
MUNICÍPIO/UF: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP
CONTRATO DE REPASSE Nº 215.004-88/2006
CONVÊNIO: MINISTÉRIO DO ESPORTE
DATA: JANEIRO/2016

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT. ESTIMADA	P. U. SEM BDI	P. U. COM BDI	TOTAL	FONTE E DATA BASE	REFERÊNCIA
6.4	Revestimento							
	* Recomposição dos Rasgos junto as válvulas de descarga instaladas							
6.4.1	Emboço paulista (massa única) traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média), espessura 25mm	m²	7,20	22,95	28,26	203,47	SINAPI NOV/2014	87792
6.4.2	Revestimento em placa cerâmica assentado com argamassa colante	m²	7,20	41,43	51,02	367,34	SINAPI NOV/2014	87269
6.5	Pintura							
6.5.1	Fundo selador PVA, uma demão	m²	580,62	3,19	3,93	2.281,84	SINAPI NOV/2014	88483
6.5.2	Pintura latex acrílica, duas demãos	m²	580,62	9,04	11,13	6.462,30	SINAPI NOV/2014	88489
6.5.3	Pintura esmalte brilhante para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m²	75,92	21,16	26,06	1.978,48	SINAPI NOV/2014	74065/003
6.6	Vidro							
6.6.1	Vidro liso comum transparente, espessura 4mm	m²	11,52	93,10	114,65	1.320,77	SINAPI NOV/2014	72117
	Subtotal					38.754,12		
7	QUADRA DE AREIA							
7.1	Locação da quadra de areia	m²	765,00	0,88	1,08	826,20	BOLETIM CPOS 164	021006
7.2	Escavação, carga e transporte de material de 1A categoria com trator sobre esteiras e caçambas 5m³, DMT 50 a 200m	m³	229,50	5,11	6,29	1.443,56	SINAPI NOV/2014	74154/001
7.3	Regularização de superfície em terra com motoniveladora	m²	765,00	0,40	0,49	374,85	SINAPI NOV/2014	79472



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS POR ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO
LOCAL: RUA FERNANDO COSTA ESQ. COM RUA LUIZ FERNANDES
MUNICÍPIO/UF: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP
CONTRATO DE REPASSE Nº 215.004-88/2006
CONVÊNIO: MINISTÉRIO DO ESPORTE
DATA: JANEIRO/2015

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT. ESTIMADA	P. U. SEM BDI	P. U. COM BDI	TOTAL	FONTE E DATA BASE	REFERÊNCIA
7.4	Lastro de areia espessura 30cm	m³	229,50	92,07	113,38	26.020,71	SINAPI NOV/2014	73692
	Subtotal					28.665,32		
8	ARQUIBANCADA							
8.1	Preliminares							
8.1.1	Locação de arquibancada	m²	1.020,00	0,88	1,08	1.101,60	BOLETIM CPOS 164	021006
8.2	Fundação Profunda							
8.2.1	Estaca a trado (broca) diâmetro = 25cm, em concreto moldado in loco, 15 Mpa, sem armação - pmédia=3,00m	m	594,00	55,60	68,47	40.671,18	SINAPI NOV/2014	74156/001
8.2.2	Armação de aço CA-60 Ø 3,4 A 6,0mm - fornecimento/corte(c/ perda de 10%)/dobra/colocação	kg	551,90	7,23	8,90	4.911,91	SINAPI NOV/2014	73942/002
8.2.3	Armação de aço CA-50, Ø 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - fornecimento/corte(perda de 10%)/dobra/colocação	kg	1.234,93	7,25	8,93	11.027,92	SINAPI NOV/2014	74254/002
8.3	Viga Baldrame - 20X30cm							
8.3.1	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria, até 1,50m	m³	46,53	49,43	60,87	2.832,28	SINAPI NOV/2014	73965/010
8.3.2	Lastro de brita e=3cm	m³	2,79	84,79	104,42	291,33	SINAPI NOV/2014	74164/004
8.3.3	Forma tábua para concreto em fundação com reaproveitamento 10X	m²	111,67	22,52	27,73	3.096,61	SINAPI NOV/2014	74007/001
8.3.4	Armação de aço CA-60 Ø 3,4 A 6,0mm - fornecimento/corte(c/ perda de 10%)/dobra/colocação	kg	210,22	7,23	8,90	1.870,96	SINAPI NOV/2014	73942/002
8.3.5	Armação de aço CA-50, Ø 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - fornecimento/corte(perda de 10%)/dobra/colocação	kg	515,92	7,25	8,93	4.607,17	SINAPI NOV/2014	74254/002



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS POR ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO
LOCAL: RUA FERNANDO COSTA ESQ. COM RUA LUIZ FERNANDES
MUNICÍPIO/UF: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP
CONTRATO DE REPASSE Nº 215.004-88/2006
CONVÊNIO: MINISTÉRIO DO ESPORTE
DATA: JANEIRO/2016

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT. ESTIMADA	P. U. SEM BDI	P. U. COM BDI	TOTAL	FONTE E DATA BASE	REFERÊNCIA
8.3.6	Concreto usinado bombeado FCK=20MPa, inclusive lançamento e adensamento	m³	11,17	320,95	395,25	4.414,94	SINAPI NOV/2014	74138/002
8.3.7	Reaterro manual com apiloamento mecânico	m³	35,36	6,94	8,55	302,33	SINAPI NOV/2014	79488
8.4	Espelho em Alvenaria - 11X							
8.4.1	Alvenaria em tijolo cerâmico maciço 5x10x20cm, 1 vez (espessura 20cm), assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	264,00	99,95	123,09	32.495,76	SINAPI NOV/2014	87509
8.5	Base/Piso - Degraus em Concreto - 10X							
8.5.1	Fornecimento de Terra - Jazida/Obra e Espalhamento							
8.5.1.1	Escavação, carga e transporte de material de 1A categoria, caminho de serviço pavimentado, com escavadeira hidráulica e caminhão basculante 6m3, DMT 800 ATE 1.000 m	m³	2.145,00	4,36	5,37	11.518,65	SINAPI NOV/2014	72836
8.5.1.2	Espalhamento de material de 1A categoria com trator de esteira com 153HP	m³	2.145,00	2,36	2,91	6.241,95	SINAPI NOV/2014	74034/001
8.5.2	Compactação mecânica, sem controle do GC (com compactador placa 400 Kg)	m³	2.145,00	3,97	4,89	10.489,05	SINAPI NOV/2014	74005/001
8.5.3	Lastro de brita e=3cm	m³	18,00	84,79	104,42	1.879,56	SINAPI NOV/2014	74164/004
8.5.4	Armação em tela aço soldada nervurada Q-138, aço CA-60, 4,2mm, malha 10x10cm	kg	1.452,00	6,03	7,43	10.788,36	SINAPI NOV/2014	73994/001



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS POR ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO
LOCAL: RUA FERNANDO COSTA ESQ. COM RUA LUIZ FERNANDES
MUNICÍPIO/UF: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP
CONTRATO DE REPASSE Nº 215.004-88/2006
CONVÊNIO: MINISTÉRIO DO ESPORTE
DATA: JANEIRO/2015

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT. ESTIMADA	P. U. SEM BDI	P. U. COM BDI	TOTAL	FONTE E DATA BASE	REFERÊNCIA
8.5.5	Piso em concreto 20 MPa preparo mecânico, espessura 7cm, incluso selante elástico a base de poliuretano	m²	600,00	46,34	57,07	34.242,00	SINAPI NOV/2014	68325
8.6	Mureta de Proteção Laterais - Altura 70cm							
8.6.1	Estrutura - Pilarete 15x15cm e cinta 15x15cm							
8.6.1.1	Forma para estruturas de concreto em chapa de madeira compensada resinada, espessura 12mm, 3 utilizações - fabricação, montagem e desmontagem	m²	17,54	35,17	43,31	759,66	SINAPI NOV/2014	84215
8.6.1.2	Armação de aço CA-60 Ø 3,4 A 6,0mm - fornecimento/corte(c/ perda de 10%)/dobra/colocação	kg	43,15	7,23	8,90	384,04	SINAPI NOV/2014	73942/002
8.6.1.3	Armação de aço CA-50, Ø 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - fornecimento/corte(perda de 10%)/dobra/colocação	kg	326,26	7,25	8,93	2.913,50	SINAPI NOV/2014	74254/002
8.6.1.4	Concreto usinado bombeado FCK=20MPa, inclusive lançamento e adensamento	m³	1,32	320,95	395,25	521,73	SINAPI NOV/2014	74138/002
8.6.2	Alvenaria							
8.6.2.1	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m²	23,08	99,95	123,09	2.840,92	SINAPI NOV/2014	87509
8.6.3	Revestimento							
8.6.3.1	Chapisco traço 1:3 (cimento e areia grossa), preparo em betoneira	m²	46,16	4,22	5,20	240,03	SINAPI NOV/2014	87894
8.6.3.2	Emboço paulista (massa única) traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média), espessura 25mm	m²	46,16	22,95	28,26	1.304,48	SINAPI NOV/2014	87792
8.6.3.3	Pintura a base de cal e fixador a base de linhaça, três demãos	m²	46,16	6,09	7,50	346,20	SINAPI NOV/2014	73999/001



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS POR ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO
LOCAL: RUA FERNANDO COSTA ESQ. COM RUA LUIZ FERNANDES.
MUNICÍPIO/UF: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP
CONTRATO DE REPASSE Nº 215.004-88/2006
CONVÊNIO: MINISTÉRIO DO ESPORTE
DATA: JANEIRO/2015

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT. ESTIMADA	P. U. SEM BDI	P. U. COM BDI	TOTAL	FONTE E DATA BASE	REFERÊNCIA
	Subtotal					192.094,12		
9	RAMPA DE ACESSO À ARQUIBANCADA E MURETA DE PROTEÇÃO							
9.1	Rampa de Acesso - Passeio até Arquibancada							
9.1.1	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	m ²	60,00	4,66	5,74	344,40	SINAPI NOV/2014	5622
9.1.2	Lastro de brita e=3cm	m ³	1,80	84,79	104,42	187,96	SINAPI NOV/2014	74164/004
9.1.3	Piso em concreto 20 MPa preparo mecânico, espessura 7cm, incluso selante elástico a base de poliuretano	m ²	60,00	46,34	57,07	3.424,20	SINAPI NOV/2014	68325
9.2	Acesso - Fundo da Arquibancada							
9.2.1	Limpeza Mecanizada do Terreno	m ²	120,00	0,44	0,54	64,80	SINAPI NOV/2014	73822/002
9.2.2	Escavação e carga mecanizada para exploração de solo em jazida	m ³	156,00	1,78	2,19	341,64	SINAPI NOV/2014	74205/001
9.2.3	Transporte local com caminhão basculante 6m3, rodovia pavimentada DMT 800 a 1000m	m ³	156,00	2,44	3,00	468,00	SINAPI NOV/2014	051006
9.2.4	Compactação de aterro mecanizado a 100% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto	m ³	156,00	1,13	1,39	216,84	SINAPI NOV/2014	72961
9.2.5	Lastro de brita e=3cm	m ³	3,60	84,79	104,42	375,91	SINAPI NOV/2014	74164/004
9.2.6	Piso em concreto 20 MPa preparo mecânico, espessura 7cm, incluso selante elástico a base de poliuretano	m ²	120,00	46,34	57,07	6.848,40	SINAPI NOV/2014	68325
9.3	Mureta de Proteção - Laterais Rampa e Fundo Arquibancada - 122,00m e altura 0,70m							



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS POR ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO

LOCAL: RUA FERNANDO COSTA ESQ. COM RUA LUIZ FERNANDES

MUNICÍPIO/UF: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

CONTRATO DE REPASSE Nº 215.004-88/2006

CONVÊNIO: MINISTÉRIO DO ESPORTE

DATA: JANEIRO/2015

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT. ESTIMADA	P. U. SEM BDI	P. U. COM BDI	TOTAL	FONTE E DATA BASE	REFERÊNCIA
9.3.1	Fundação							
9.3.1.1	Estaca a trado (broca) diâmetro = 25cm, em concreto moldado in loco, 15 Mpa, sem armação	m	61,00	55,60	68,47	4.176,67	SINAPI NOV/2014	74156/001
9.3.1.2	Armação de aço CA-50, Ø 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - fornecimento/corte(perda de 10%)/dobra/colocação	kg	79,51	7,25	8,93	710,02	SINAPI NOV/2014	74254/002
9.3.2	Viga Baldrame 15x20cm							
9.3.2.1	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria, até 1,50m	m³	19,52	49,43	60,87	1.188,18	SINAPI NOV/2014	73965/010
9.3.2.2	Lastro de brita e=3cm	m³	1,46	84,79	104,42	152,45	SINAPI NOV/2014	74164/004
9.3.2.3	Forma tábua para concreto em fundação com reaproveitamento 10X	m²	61,00	22,52	27,73	1.691,53	SINAPI NOV/2014	74007/001
9.3.2.4	Armação de aço CA-60 Ø 3,4 A 6,0mm - fornecimento/corte(c/perda de 10%)/dobra/colocação	kg	96,52	7,23	8,90	859,03	SINAPI NOV/2014	73942/002
9.3.2.5	Armação de aço CA-50, Ø 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - fornecimento/corte(perda de 10%)/dobra/colocação	kg	212,04	7,25	8,93	1.893,52	SINAPI NOV/2014	74254/002
9.3.2.6	Concreto usinado bombeado FCK=20MPa, inclusive lançamento e adensamento	m³	3,66	320,95	395,25	1.446,62	SINAPI NOV/2014	74138/002
9.3.2.7	Reaterro manual com apiloamento mecânico	m³	15,86	6,94	8,55	135,60	SINAPI NOV/2014	79488
9.3.3	Alvenaria							
9.3.3.1	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m²	61,00	99,95	123,09	7.508,49	SINAPI NOV/2014	87509
9.3.4	Revestimento/Pintura							
9.3.4.1	Chapisco traço 1:3 (cimento e areia grossa), preparo em betoneira	m²	122,00	4,22	5,20	634,40	SINAPI NOV/2014	87894



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS POR ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO
LOCAL: RUA FERNANDO COSTA ESQ. COM RUA LUIZ FERNANDES
MUNICÍPIO/UF: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP
CONTRATO DE REPASSE Nº 215.004-88/2008
CONVÊNIO: MINISTÉRIO DO ESPORTE
DATA: JANEIRO/2015

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT. ESTIMADA	P. U. SEM BDI	P. U. COM BDI	TOTAL	FONTE E DATA BASE	REFERÊNCIA
9.3.4.2	Emboço paulista (massa única) traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média), espessura 25mm	m²	122,00	22,95	28,26	3.447,72	SINAPI NOV/2014	87792
9.3.4.3	Pintura a base de cal e fixador a base de linhaça, três demãos	m²	122,00	6,09	7,50	915,00	SINAPI NOV/2014	73999/001
9.4	Mureta de Proteção - Rua Fernando Costa - 159,50m							
9.4.1	Fundação							
9.4.1.1	Estaca a trado (broca) diâmetro = 25cm, em concreto moldado in loco, 15 Mpa, sem armação	m	80,00	55,60	68,47	5.477,60	SINAPI NOV/2014	74156/001
9.4.1.2	Armação de aço CA-50, Ø 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - fornecimento/corte(perda de 10%)/dobra/colocação	kg	40,66	7,25	8,93	363,09	SINAPI NOV/2014	74254/002
9.4.2	Viga Baldrame 15x20cm							
9.4.2.1	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria, até 1,50m	m³	25,52	49,43	60,87	1.553,40	SINAPI NOV/2014	73965/010
9.4.2.2	Lastro de brita e=3cm	m³	1,91	84,79	104,42	199,44	SINAPI NOV/2014	74164/004
9.4.2.3	Forma tábua para concreto em fundação com reaproveitamento 10X	m²	79,75	22,52	27,73	2.211,47	SINAPI NOV/2014	74007/001
9.4.2.4	Armação de aço CA-60 Ø 3,4 A 6,0mm - fornecimento/corte(c/ perda de 10%)/dobra/colocação	kg	126,17	7,23	8,90	1.122,91	SINAPI NOV/2014	73942/002
9.4.2.5	Armação de aço CA-50, Ø 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - fornecimento/corte(perda de 10%)/dobra/colocação	kg	277,21	7,25	8,93	2.475,49	SINAPI NOV/2014	74254/002
9.4.2.6	Concreto usinado bombeado FCK=20MPa, inclusive lançamento e adensamento	m³	4,79	320,95	395,25	1.893,25	SINAPI NOV/2014	74138/002
9.4.2.7	Reaterro manual com apiloamento mecânico	m³	20,73	6,94	8,55	177,24	SINAPI NOV/2014	79488



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS POR ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO
LOCAL: RUA FERNANDO COSTA ESQ. COM RUA LUIZ FERNANDES
MUNICÍPIO/UF: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP
CONTRATO DE REPASSE Nº 215.004-88/2006
CONVÊNIO: MINISTÉRIO DO ESPORTE
DATA: JANEIRO/2015

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT. ESTIMADA	P. U. SEM BDI	P. U. COM BDI	TOTAL	FONTE E DATA BASE	REFERÊNCIA
9.4.3	Alvenaria							
9.4.3.1	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m²	79,75	99,95	123,09	9.816,43	SINAPI NOV/2014	87509
9.4.4	Revestimento/Pintura							
9.4.4.1	Chapisco traço 1:3 (cimenó e areia grossa), preparo em betoneira	m²	159,50	4,22	5,20	829,40	SINAPI NOV/2014	87894
9.4.4.2	Emboço paulista (massa única) traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média), espessura 25mm	m²	159,50	22,95	28,26	4.507,47	SINAPI NOV/2014	87792
9.4.4.3	Pintura a base de cal e fixador a base de linhaça, três demãos	m²	159,50	6,09	7,50	1.196,25	SINAPI NOV/2014	73999/001
	Subtotal					68.854,82		
	BDI adotado	23,15%						
	Leis sociais inclusas	Sim						
	SALDO DO REPASSE (R\$)					274.980,40		
	CONTRAPARTIDA (R\$)					456.260,87		

Eng. Rui Cesar Spera
CREA 0601659760
ART 92221220150042502

RESOLUÇÃO Nº 113, de 17 de JUNHO de 1991

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL

Atualizado até Resolução.85, de 22.11.2011

(Artigos 189, inciso II, 193 e 202)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA, APROVOU E EU VEREADOR ÁLVARO GARMS NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista passa a vigorar na conformidade do texto anexo.

Art. 2º - Ficam mantidas, até o final da Sessão Legislativa em curso, com seus atuais membros:

I - A Mesa, eleita na forma da Lei Complementar nº 01/90 até o término do mandato nela previsto;

II - As Comissões Permanentes criadas e organizadas na forma do Ato nº 01/91, que terão competência em relação às matérias das Comissões que lhes sejam correspondentes ou com as quais tenham maior afinidade, conforme discriminação constante na Lei Orgânica Municipal e no texto regimental anexo;

III - As lideranças constituídas na forma das disposições regimentais anteriores.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se a Resolução nº 78, suas alterações e demais disposições em contrário.

§ 4º - As assinaturas de apoio, quando constituírem quórum para apresentação, não poderão ser retiradas após a proposição ter sido encaminhada à Mesa ou protocolada na Secretaria Administrativa.

§ 5º - A proposição retirada na forma deste artigo não poderá ser reapresentada na mesma sessão legislativa, salvo deliberação do Plenário.

SEÇÃO IV

Do Arquivamento e do desarquivamento

Art. 188 - Finda a legislatura, arquivar-se-ão todas proposições que no seu decurso tenham sido submetidas à deliberação da Câmara e ainda se encontrem em tramitação, bem como as que abram créditos suplementar, com pareceres ou sem eles, salvo as:

- I - Com pareceres favoráveis de todas as Comissões;
- II - Já aprovadas em turno único, em primeiro ou segundo turno;
- III - De iniciativa popular;
- IV - De iniciativa do Prefeito.

Parágrafo único - A proposição poderá ser desarquivada mediante requerimento do autor, dirigido ao Presidente dentro dos primeiros 180 (cento e oitenta) dias da primeira sessão legislativa ordinária da legislatura subsequente, retomando a tramitação desde o estágio em que se encontrava.

SEÇÃO V

Do regime da tramitação das Proposições

Art. 189 - As proposições serão submetidas aos seguintes regimes de tramitação:

- I - Urgência Especial;
- II - Urgência;
- III - Ordinária.

Art. 190 - A Urgência Especial é a dispensa das exigências regimentais, salvo a de parecer e quórum legal para aprovação, para que até dois (2) projetos de autoria do Chefe do Executivo Municipal e um (1) projeto de autoria da Mesa Diretora, sejam imediatamente deliberados na pauta da Ordem do Dia de Sessão Ordinária, a fim de evitar grave prejuízo ou perda de oportunidade. *(redação inicial dada pela Resolução nº 51, de 23/03/2005, e posteriormente alterada pela Resolução nº 84, de 22/02/2011)*

Art. 191 - Para a concessão deste regime de tramitação serão, obrigatoriamente, observadas as seguintes normas e condições:

I - A concessão de Urgência Especial dependerá de apresentação de requerimento escrito, que somente será submetido à apreciação do Plenário se for apresentado, com a necessária justificativa, e nos seguintes casos:

- a) Pela Mesa, em proposição de sua autoria;
- b) Por 1/3 (um terço), no mínimo dos Vereadores;

II - O requerimento de Urgência Especial poderá ser apresentado em qualquer fase da sessão, mas somente será submetido ao Plenário durante o tempo destinado à Ordem do Dia;

III - O requerimento de Urgência Especial não sofrerá discussão, mas sua votação poderá ser encaminhada pelos líderes das bancadas partidárias, pelo prazo improrrogável de cinco minutos;

IV - Não poderá ser concedida Urgência Especial para qualquer projeto, com prejuízo de outra Urgência Especial já votada, salvo nos casos de segurança e calamidade pública;

V - O requerimento de Urgência Especial depende, para a sua aprovação de quórum da maioria absoluta dos Vereadores.

Art. 192 - Concedida a Urgência Especial para projeto que não conte com pareceres, o Presidente designará Relator Especial, devendo a sessão ser suspensa pelo prazo de 30 (trinta) minutos, para a elaboração do parecer escrito ou oral.

Parágrafo único - A matéria, submetida ao regime de urgência especial, devidamente instruída com os pareceres das Comissões ou o parecer do Relator Especial, entrará imediatamente em discussão e votação, com preferência sobre todas as demais matérias da Ordem do Dia.

Art. 193 - O regime de urgência implica redução dos prazos regimentais e se aplica somente aos Projetos de autoria do Executivo submetidos ao prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para apreciação.

§ 1º - Os projetos submetidos ao Regime de urgência serão enviados às Comissões Permanentes pelo Presidente, dentro do prazo de 3 (três) dias da entrada na Secretaria da Câmara, independentemente da leitura no Expediente da Sessão.

§ 2º - O Presidente da Comissão Permanente terá prazo de vinte e quatro horas para designar relator, a contar da data do seu recebimento.

§ 3º - O relator designado terá o prazo de 3 (três) dias para apresentar parecer, findo o qual sem que o mesmo tenha sido apresentado, o Presidente da Comissão Permanente avocará o processo e emitirá parecer.

§ 4º - A Comissão Permanente terá o prazo total de 6 (seis) dias para exarar seu parecer, a contar do recebimento da matéria.

§ 5º - Findo o prazo para a Comissão competente emitir o seu parecer, o processo será enviado a outra Comissão Permanente ou incluído na Ordem do Dia, sem o parecer da Comissão faltosa.

Art. 194 - A tramitação ordinária aplica-se às proposições que não estejam submetidas ao Regime de Urgência Especial ou ao regime de Urgência.

CAPÍTULO II

Dos Projetos

Seção I

Disposições Preliminares

Art. 195 - A Câmara Municipal exerce a sua função legislativa por meio de:

I - Proposta de Emenda à Lei Orgânica;

II - Projetos de Lei;

III - Projetos de Decreto Legislativo;

IV - Projeto de Resolução.

Parágrafo único - São requisitos para apresentação dos projetos:

a) Ementa de seu conteúdo;

b) Enunciação exclusivamente da vontade legislativa;

c) Divisão em artigos numerados, claros e concisos;

d) Menção da revogação das disposições em contrário, quando for o caso;

e) Assinatura do autor;

f) Justificação, com a exposição circunstanciada dos motivos de mérito que fundamentem a adoção da medida proposta;

g) Observância, no que couber, ao disposto no art. 185 deste Regimento.

SEÇÃO II

Da proposta de emenda à Lei Orgânica

Art. 196 - Proposta de Emenda à Lei Orgânica é a proposição destinada a modificar, suprimir ou acrescentar dispositivo à Lei Orgânica do Município.

Art. 197 - A Câmara apreciará proposta de emenda à Lei Orgânica, desde que:

I - Apresentada pela maioria absoluta dos membros da Câmara, pelo Prefeito ou por, no mínimo, 5% (cinco por cento) do eleitorado;

II - Desde que não esteja sob intervenção estadual, estado de sítio ou de defesa;

Art. 198 - A proposta de emenda à Lei Orgânica será submetida a dois turnos de votação, com interstício mínimo de 10 (dez) dias e será aprovada pelo quorum de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

Art. 199 - Aplicam-se à proposta de emenda à Lei Orgânica, no que não colidir com o estatuído nesta seção, as disposições regimentais relativas ao trâmite e apreciação dos Projetos de Leis.

SEÇÃO III

Dos Projetos de Lei

Art. 200 - Projeto de Lei é a proposição que tem por fim regular toda a matéria de competência da Câmara e sujeita a sanção do Prefeito.

Parágrafo único - A iniciativa dos Projetos de Lei será:

I - Do Vereador;

II - Da Mesa;

III - Das Comissões Permanentes;

IV - Do Prefeito;

V - De, no mínimo, 5% (cinco por cento) do eleitorado.

Art. 201 - É da competência privativa do Prefeito a iniciativa das leis que disponham sobre:

I - A criação, estruturação e atribuições das Secretarias, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

II - A criação de cargos, empregos e funções na Administração pública direta e autárquica bem como a fixação e aumento de sua remuneração;

III - Regime Jurídico dos servidores municipais; *(art. 61 parágrafo 1º da Constituição Federal)*

IV - O Plano Plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, bem como a abertura de créditos suplementares e especiais. *(art. 165 e 167, V da C. F.)*

§ 1º - Nos projetos de iniciativa privativa do Prefeito não serão admitidas emendas que aumentem a despesa prevista, ressalvadas as leis orçamentárias.

§ 2º - As emendas ao Projeto de Lei de diretrizes orçamentárias não serão aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual *(art. 166, parágrafo 4º CF)*.

Art. 202 - Mediante solicitação expressa do Prefeito, a Câmara deverá apreciar o Projeto de Lei respectivo dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados de seu recebimento na Secretaria Administrativa.

§ 1º - Esgotado sem deliberação, o prazo previsto de 45 (quarenta e cinco) dias, o projeto será incluído na Ordem do Dia, sobrestando-se a deliberação, quanto aos demais assuntos, até que se ultime a votação *(art. 64, parágrafo 2º da Constituição Federal)*.

§ 2º - Os prazos previstos neste artigo aplicam-se também aos projetos de lei para os quais se exija aprovação por quórum qualificado.

§ 3º - Os prazos previstos neste artigo não correm no período de recesso e nem se aplicam aos projetos de códigos.

§ 4º - Observadas as disposições regimentais, a Câmara poderá apreciar, em qualquer tempo, os projetos para os quais o Prefeito não tenha solicitado prazo de apreciação.

Art. 203 - O projeto de lei que receber parecer contrário, quanto ao mérito, de todas as Comissões Permanentes a que for distribuído, será tido como rejeitado.

Parágrafo único - Quando somente uma Comissão Permanente tiver competência regimental para apreciação do mérito de um projeto seu parecer não acarretará a rejeição da proposição, que deverá ser submetida ao Plenário.

Art. 204 - A matéria constante de Projeto de Lei rejeitado somente poderá constituir objeto de novo projeto na mesma sessão legislativa mediante proposta da maioria absoluta dos membros da Câmara *(art. 67, Constituição Federal)*.

Art. 205 - Os Projetos de Lei submetidos a prazo de apreciação, deverão constar, obrigatoriamente, da Ordem do Dia, independentemente de parecer das Comissões, antes do término do prazo.

Art. 206 - São de iniciativa popular os Projetos de Lei de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros através da manifestação, de pelo menos, 5% (cinco por cento) do eleitorado, atendidas as disposições do Capítulo I do Título VIII deste Regimento.

SEÇÃO IV

Dos Projetos de Decreto Legislativo

Art. 207 - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º - Constitui matéria de Decreto Legislativo:

a) a fixação da Remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito ;

b) suprimido

c) a concessão de licença ao Prefeito;

d) a cassação do mandato do Prefeito, do Vice-Prefeito e de Vereador;

e) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

§ 2º - Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos Projetos de Decreto Legislativo a que se referem as alíneas "c" e "d" do parágrafo anterior, competindo nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.

SEÇÃO V

Dos Projetos de Resolução